



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 008/2024.

Parecer ao Projeto de Lei nº 006/2024, (Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho) – Dispõe sobre: Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão no Município de Ferreiros.

I – Relatório

Conforme determinação, o Presidente da Casa encaminhou o referido Projeto de Lei para apreciação e elaboração de parecer por esta comissão.

A Comissão de Finanças analisou o Projeto em questão e, adotou o seguinte posicionamento:

II – Voto do Relator

Voto pelo conhecimento e aprovação do Projeto de Lei de nº 006/2024, de iniciativa do Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, se trata de uma matéria de interesse público, que não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifício, mas somente proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, acarretando sérios riscos à vida humanos, à sua integridade física e psíquica, bem como o fim de proteção dos animais, conforme justifica o autor, estipulando multa para quem não cumprir a lei.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2024 de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 25 de outubro de 2024.


JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
RELATOR

RECEBIDO - CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

162124 DATA 25/10/2024

REMETENTE C.F.O.

DESTINATÁRIO

FUNCIONÁRIO Rofiany

MATRÍCULA 000007

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 008/2024.

PARECER DA COMISSÃO

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao Parecer apresentado pelo Relator e, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 006/2024, de iniciativa do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, que dispõe sobre: Dispõe sobre: Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão no Município de Ferreiros.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 006/2024, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, 25 de outubro de 2024.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
PRESIDENTE


JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
RELATOR


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
MEMBRO



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 008/2024.

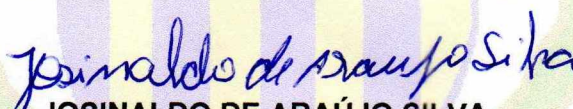
III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Cândido da Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 006/2024, de iniciativa do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, que dispõe sobre: Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão no Município de Ferreiros.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 006/2024, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 24 de outubro de 2024.


JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

RELATOR


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
MEMBRO